

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

Ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2014, realizada no dia 13 de março de 2014, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: PEDRO BERTINO JORGE VAZ – Presidente, EDUARDO FERREIRA JORDÃO – Vice-Presidente, CECÍLIA RIBEIRO CABRAL – 1ª Secretária, RODRIGO SANTOS BONDIM – 2º Secretário, ALCIMAR MOREIRA CARVALHO, ANDRÉ DE MELLO COSTA, CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO, JOSÉ MARIA DE PINHO E VITOR TENORIO SANTOS. O Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, e solicitou a 1ª Secretária, que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Logo após justificou a ausência dos Vereadores: Alan Campos da Costa e José Luiz Figueiredo Freijanes. Lida a Ata da Sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. No EXPEDIENTE foram lidas as seguintes matérias: Parecer nº02-A/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 54/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Cria o programa turismo na escola como atividade extracurricular obrigatória no ensino fundamental das escolas municipais e dá outras providências"; Parecer nº03/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de dezembro de 2013 da Fundação Mário Peixoto; Parecer nº04/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de novembro de 2013 da Câmara Municipal de Mangaratiba; Parecer nº05/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de outubro de 2013 do Fundo Municipal de Saúde; Parecer nº06/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de novembro de 2013 da Previ-Mangaratiba; Parecer nº07/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de novembro de 2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal; Parecer nº08/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de novembro de 2013 da Fundação Mário Peixoto; Parecer nº09/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Balancete referente ao mês de dezembro de 2013 da Câmara Municipal de Mangaratiba; Parecer nº10/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável ao Projeto de Lei nº 59/2013 de

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA
Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
2º Secretário

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

autoria do Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz que “Dispõe sobre a proibição da prática da pesca de molinete na orla marítima em período determinado e dá outras providências”; **Parecer nº11/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** ao Balancete referente ao mês de dezembro de 2013 da Previ-Mangaratiba; **Parecer nº12/14 da Comissão de Finanças e Orçamento favorável** aos Balancetes referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013 do Fundo Municipal de Saúde. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Pareceres de Finanças e Orçamento voltassem para Ordem do Dia para votação, sendo seu pedido aprovado por unanimidade. **Indicações nºs62, 63 e 64/2014** de autoria do Exmo. Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano; **Indicações nºs65, 66 e 67/2014** de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; **Indicação nº68/2014** de autoria do Exmo. Vereador José Maria de Pinho; **Indicações nºs69 e 70/2014** de autoria do Exmo. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; **Indicações nºs71, 72 e 73/2014** de autoria do Exmo. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Moções de Congratulações** ao Sr. Edson Dias Alves, a Sra. Iara Estela Alves Ferreira e a jovem Jéssica Godinho Apolinário de autoria do Exmo. Vereador Pedro Bertino Jorge Vaz; **Moções de Congratulações** a Sra. Nélia Ribeiro Gomes, ao Dr. Mário Luiz Itaborahy Machado e a Sra. Juliana Maia Tenório de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Ferreira Jordão; **Moções de Congratulações** ao Sr. Gercino Pereira da Silva, ao Sr. Sergio Luiz Garrido Pinto, a Sra. Sônia da Silva Carvalho e ao Sr. José Tenório de autoria do Exmo. Vereador Rodrigo Santos Bondim. Encerrado a leitura do Expediente, passou-se ao **TEMA LIVRE**. Iniciando, o **VEREADOR ZÉ MARIA** falou mais uma vez a respeito de uma indicação para a construção de uma área para eventos em Ibicuí, em local sem utilidade, após a linha férrea, num contorno, numa área desativada. Comentou a respeito da prestação de contas, porém disse que gostaria da presença do Vereador José Luiz do Posto, que na ocasião de alguma forma, tentou explicar a este Vereador que foram passados os balancetes referentes ao ano de 2012 aos Edis desta Casa, porém o orador disse que não passou, a não ser o de Dezembro/2012, e votado pelos mesmos. Disse que atento a este acontecimento irá fiscalizar todos os balancetes, para que não aconteça no seu exercício de 2013 o mesmo engano, e passem despercebidos os fatos e depois se arrependam do voto. Comentou

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

35

também a respeito das mesmas Empresas no Município que sempre ganham a licitação e faz superfaturamento, sem dá a chance de oportunidade para outra empresa. Falou também sobre a Empresa Própria antiga Locanty, que deu vários calotes nos funcionários em outros municípios, e agora vem com uma nova razão social, prestar serviços novamente para o Município. Teceu comentários também do fornecedor chamado Bar e Restaurante Beco do Tomé, explicando que a Prefeitura consome mensalmente, em torno, de setenta a noventa mil reais desta empresa. Disse que não quer criar nenhum transtorno para ninguém, e solicitou a ajuda de todos para fiscalizar as contas para que não seja taxado como conivente por situações irregulares. Em aparte, a Vereadora Cecília Cabral prestou um esclarecimento, por ocasião da Prestação de Contas, onde algumas pessoas colocaram no Facebook que essa Vereadora declarou que onze milhões não fariam falta à Prefeitura, porém explicou que não foi isso que foi falado. Esclareceu que naquele ano de 2012, esses onze milhões não causaram prejuízo ao erário porque foram pagos no ano seguinte, e não porque não fazia falta. Disse que na ocasião houve um erro em não se pagar no último dia do exercício, pagando somente no exercício seguinte, dito isso pelo Tribunal de Contas. Elucidou que tudo que foi falado consta em ata. Retomando a palavra, o orador, agradeceu e encerrou o seu tema. Continuando, o **VEREADOR PRESIDENTE PEDRO CAPIXABA** justificou a sua ausência na sessão passada, tendo em vista que estava fazendo um curso no Tribunal de Contas. Disse que participou de uma comemoração de 10 anos do "Piraí Digital", onde pode observar o trabalho sério desenvolvido pelo Governador Sérgio Cabral e também do Vice Governador Pezão, que se propôs em colocar no próximo mandato, a inclusão digital em todos os Municípios, por ser um projeto muito importante na área da tecnologia da informação. Disse que conversou com o Governador Sérgio Cabral, Vice Pezão e Secretário Tutuca a respeito da FAETEC em nosso Município, explicando que ainda não foi resolvida por questões burocráticas, citando a documentação da área, onde será construída e que pertence a Rede Ferroviária Federal, que estava dificultando o processo licitatório, mas que já tem uma autorização para o Município construir naquela local, compromisso este assumido pelo Governador e o Vice Pezão. Aparteando, o Vereador Chicão da Ilha agradeceu ao Governador e o seu Vice

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Pezão, como também a todos os Edis desta Casa pelo apoio dado a este projeto, explicando que quem ganhará com isso será a população de Mangaratiba. Retomando a palavra, o orador elogiou o carnaval de Mangaratiba, porém observou que alguns itens ainda terão que ser ajustados como o lixo deixado nas ruas pela falta de educação das pessoas. Em aparte, a Vereadora Cecília Cabral sugeriu que a Presidência dessa Casa envie um ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, com a finalidade de fazer uma reunião com todos os segmentos do Município, incluindo esta Casa para que possam discutir a respeito dos erros e acertos durante o carnaval, para que o próximo seja coroado de êxito. Retomando a palavra, o Presidente declara que isso é válido, pois poderá planejar juntamente com a população, todo o corpo técnico da Secretaria de Turismo e com os Edis desta Casa um melhor carnaval. Declarou ainda que a situação dos distritos vão melhorar, após a construção do depósito público municipal para a colocação de automóveis rebocados, citando os veículos que fazem poluição sonora. Disse que em relação ao que foi falado pelo Vereador José Maria, concorda com a sua posição de fiscalizador. Esclareceu que essa Casa não está aqui para cercear o seu direito de defesa, pois esta Casa é democrática e que nunca foi negado nenhum tipo de documento ao nobre Edil. Explicou que numa Casa Democrática existem oposição e situação, citando como exemplo o Congresso Nacional. Em seguida, o Vereador José Maria aparteou-o declarando que não é oposição, e sim Mangaratiba, e que está exercendo o seu direito de Vereador. Disse ainda que se o Presidente quiser nomeá-lo, oposição, fará a sua vontade. Em seguida solicitou que deixasse registrado que a partir de agora é oposição ao Governo Capixaba. Retomando a palavra e finalizando o Sr. Presidente disse que em nenhum momento nomeou o nobre Edil como oposição, apenas estava explicando que numa Casa Democrática existe oposição e situação e que vai exigir respeito entre todos para que a Casa se mantenha unida. Não havendo mais oradores inscritos para o Tema Livre passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **Parecer nº86/2013 da Comissão de Constituição e Justiça** contrário ao Projeto de Lei nº 46/2013 autoria do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Dispões sobre o Conselho e Fundo Municipal de Políticas sobre drogas do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA



Câmara Municipal de Mangaratiba

colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer Contrário** e o Projeto de Lei nº46/2013 será arquivado; **Parecer nº88/2013 da Comissão de Constituição e Justiça contrário** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2013 de autoria do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano que "Institui o Código de Limpeza Urbana no Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer Contrário** e o Projeto de Lei Complementar nº03/2013 será arquivado. O Sr. Presidente solicitou que os Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento fossem votados em bloco, sendo seu pedido aprovado por unanimidade. **Pareceres nºs02-A, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/14 da Comissão de Finanças e Orçamento todos favoráveis** às respectivas matérias. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **os Pareceres aprovados por unanimidade; Votação única do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº03/2014** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dá nome a Próprios Municipais - José Pancetti ao Salão de Exposições do Solar do Barão do Sahy". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única; Votação única do Projeto de Lei nº01/2014** de autoria do Exmo. Vereador Eduardo Ferreira Jordão que "Dá nome a Logradouro Público - Rua Abaeté". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em votação única**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia e nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou nova reunião para o dia 18 de março do corrente ano, dando por encerrada a presente Sessão. E eu, Rodrigo Bondim 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 13 de março de 2014.**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vice-Presidente

SOMENTE CONSULTA
Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
2ª Secretário